



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

NOTA EXPLICATIVA

A Chefe do Setor Financeiro, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso a informação, regulamentado pela Lei Federal 12.527/2011, informa que **NÃO HÁ COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA** na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE no ano de 2025.

Itaporanga d'Ajuda, 18 de fevereiro de 2025.

Railaine Santos dos Reis Pacheco

Railaine Santos dos Reis Pacheco

Chefe do Setor Financeiro